



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

Comunicação Interna nº 144/2017/REIT

Santo André, 17 de novembro de 2017.

A/c

Walter Rosa

Prefeito Universitário

C/c

Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes

Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Assunto: **Utilização dos serviços de copa**

Senhor Prefeito,

1. Considerando a necessidade premente de economia de custeio e os esforços para a contenção de gastos, a Reitoria determina que, além das diretrizes já estabelecidas, o fornecimento de serviço de copa para eventos, com a composição de mesa com convidado externo, seja restrito apenas ao atendimento de autoridades de Estado ou que tenha a presença de dirigente da UFABC, em níveis de cargo de direção (CD1 a CD4).

2. Dessa forma, requisitamos alterar a redação contida no site da PU (<http://pu.ufabc.edu.br/copa>), conforme segue:

De: *O serviço de copa continuará disponível da seguinte forma:*

- *Reuniões institucionais convocadas por dirigentes níveis CD1, CD2 e CD3, e realizadas com a presença destes;*
- *Por ocasião de eventos, serão atendidas as mesas compostas por autoridades/palestrantes externos.*

Para: *O serviço de copa continuará disponível da seguinte forma:*

- *Reuniões institucionais convocadas por dirigentes níveis CD1, CD2 e CD3, e realizadas com a presença destes;*
- *Por ocasião de eventos, serão atendidas as mesas compostas apenas por autoridades de Estado ou que contenham a presença de dirigente em nível de cargo de direção da UFABC (CD1 a CD4).*

Atenciosamente,

Klaus Capelle
Reitor